



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 802, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Luzia Inês Martins.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de João Monlevade à senhora Luzia Inês Martins, como reconhecimento do povo monlevadense pela exemplar trajetória que mescla dedicação à educação e notável talento literário tornando o aprendizado lúdico e eficaz garantindo a inúmeras crianças o direito de aprender e conviver em harmonia.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de junho de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Para os devidos fins que o presente
está anexado no quadro de aviso desta
Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Municipal em 13/06/25.